



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA PARA OS PERÍODOS LETIVOS 2024.2 E 2025.1

**Projeto: “Monitoria Integrada: Utilização de recursos didáticos complementares para alunos de graduação nas áreas de Fisiologia Humana e Bioquímica Médica”**

Os professores dos componentes curriculares Fisiologia I, Fisiologia Humana I, Fisiologia Humana II, Fisiologia IX, Fisiologia Básica, Fisiologia Humana Fisiologia do Exercício Físico, Organização morfológica e funcional dos sistemas II e Bioquímica Médica, do DCB/CCS (anteriormente DFP/CCS) no uso de suas atribuições, tornam público aos graduandos interessados o processo seletivo de **MONITORES** para exercício nos semestres letivos 2024/2 e 2025/1. O Processo Seletivo será regido pelas normas definidas no **Edital nº 07/2024 – PRG - CPPA/UFPB e nas Resoluções 02/1996 e 29/2020 – CONSEPE/UFPB**. No total são 22 vagas, sendo 6 bolsistas e 16 voluntários.

### 1 DAS INSCRIÇÕES:

**1.1 Período de inscrições:** de **até 10/11/2024;**

**1.2 Forma de inscrição:**

1) Para se inscrever, o candidato deve acessar o SIGAA (<https://sigaa.ufpb.br>) e procurar o projeto intitulado “Monitoria Integrada: Utilização de recursos didáticos complementares para alunos de graduação nas áreas de Fisiologia Humana e Bioquímica Médica”.

2) Em adição, **o aluno deverá enviar no link a seguir** (<https://forms.gle/iwTPBj9WiuBmf5YA7>), **utilizando o e-mail acadêmico, sua disponibilidade de horários livres para as atividades de monitoria e a quais outros projetos está vinculado** (pesquisa e extensão, tanto como voluntário quanto como bolsista). Todas as informações **serão posteriormente comprovadas com a documentação pertinente, sob pena de desclassificação** (horário individual e/ou documentação emitida via SIGAA que aponta a vinculação aos projetos de pesquisa e extensão).

**3) No momento de realização das provas os candidatos deverão apontar se desejam concorrer às vagas reservadas às pessoas negras ou portadoras de deficiência (conforme item 2.2). Caso positivo, deverão assinar a autodeclaração (anexo I).**

### 2 DAS VAGAS:

**2.1** A distribuição das vagas está prevista no quadro a seguir, podendo ser alterada caso não haja alunos aprovados nos componentes curriculares aos quais a vaga está vinculada.

Componente curricular (código)	Cursos atendidos	Professores responsáveis	Vagas remuneradas	Vagas não remuneradas
Fisiologia I (1611113)	Nutrição	Temilce Simões de Assis Cantalice	00	01
Fisiologia Humana I (1611195)	Educação física (lic e bach) e Ciências Biológicas (lic)	Maria Regina de Freitas	01	00
Fisiologia Humana II (1611194)	Biomedicina Enfermagem Farmácia Fonoaudiologia	Fabiana de Andrade Cavalcante Camille de Moura Balarini Rachel Linka Beniz Gouveia	02	08

	Terapia Ocupacional	Temilce Simões de Assis Cantalice		
Fisiologia IX (1611206)	Fisioterapia	Maria Regina de Freitas	01	00
Fisiologia Básica (1611205)	Psicologia	Maria Regina de Freitas Mathania Silva de Almeida Rezende	00	02
Fisiologia Humana (GDFPT0101)	Odontologia	Rita de Cássia da Silveira e Sá	00	01
Fisiologia do Exercício Físico (1611175)	Fisioterapia	Vinícius José Baccin Martins	01	00
Organização morfológica e funcional dos sistemas II (GDFPT0170)*	Medicina	Fabiana de Andrade Cavalcante Mathania Silva de Almeida Rezende Vinícius José Baccin Martins	01	03
Bioquímica Médica (GDFPT0108)**	Biomedicina	Camille de Moura Balarini	00	01
<b>TOTAL</b>			<b>06</b>	<b>16</b>

\*Os discentes do curso de Medicina que cursaram os MIVs 10 a 14 deverão se inscrever no componente curricular MIV 14 – Sistema Nefrourogenital. A designação dos alunos classificados e aprovados para atuar como monitores, bem como do bolsista, será feita considerando-se a nota final, em ordem decrescente, dos alunos inscritos nos componentes OMFS II e MIV 14.

\*\*Como requisito para a inscrição na monitoria do componente “Bioquímica Médica”, os candidatos deverão, necessariamente, ter disponibilidade de horário livre no horário da disciplina (5ª feira, 13h00-16h00)

**2.2** Em atendimento ao item 1.5 do Edital no 07/2024 – PRG – CPPA/UFPB, ao Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e às orientações recebidas no processo 23074.099642/2024-19, reserva-se 30% das vagas (**7 vagas**) a candidatos negros (aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.) e 10% das vagas (**2 vagas**) a pessoas portadoras de deficiência.

### 3 DOS REQUISITOS:

Poderão participar do processo seletivo os alunos:

**3.1** aprovados no respectivo componente curricular (ou equivalente), com comprovação em seu histórico acadêmico, ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com, no mínimo, média **7,0 (sete)**;

**3.2** que tenham disponibilidade mínima de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;

**3.3** para a inscrição na monitoria do componente “Bioquímica Médica”, os candidatos deverão, necessariamente, ter **disponibilidade de horário livre no horário da disciplina (5ª feira, 13h00-16h00)**.

#### 4 DO PROCESSO SELETIVO E DAS VAGAS:

4.1 Será realizada uma **prova escrita (peso 7)** e a análise e pontuação dos **horários disponíveis para monitoria (peso 3)**. Essas duas notas irão compor a **nota 1 (N1)** para cálculo da média ponderada. A nota da disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) serão utilizados para a composição da média final, conforme item 4.3.

4.2 A prova ocorrerá dia **12/11/2024, das 9h00 às 11h00**, no Laboratório de Fisiologia do Departamento de Ciências Biomédicas (anteriormente Departamento de Fisiologia e Patologia). No dia **22/11/2024 até as 11h00 (onze horas da manhã)**, todos os candidatos deverão enviar o **HORÁRIO INDIVIDUAL** do semestre 2024/2 emitido pelo SIGAA naquela data (emitido em 22/11/2024, ou seja, após a matrícula extraordinária) para o e-mail [camille.balarini@academico.ufpb.br](mailto:camille.balarini@academico.ufpb.br).

4.3 Os candidatos inscritos para cada componente curricular serão classificados de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = \frac{(N1 \times 3) + (N2 \times 2) + (CRA \times 1)}{6}$$

4.4 A distribuição de vagas do item 2.1 poderá mudar, caso não haja candidatos aprovados em determinado componente curricular.

4.5 Será eliminado o candidato que obtiver **nota N1 inferior a 7,0 (sete)** na prova de seleção.

4.6 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na disciplina.

4.7 A distribuição das vagas remuneradas seguirá a ordem de classificação final dos candidatos, por componente curricular. No caso de haver impedimento de assumir a bolsa por parte do candidato ele pode optar por assumir uma vaga não remunerada. Nesse caso, a bolsa será repassada ao próximo classificado ou remanejada para outro componente curricular se não houver classificados aptos a serem convocados naquele componente.

4.8 Caso o número de monitores aprovados seja superior ao número de vagas previstas, os excedentes poderão ser mantidos em cadastro de reserva para eventuais substituições ao longo do desenvolvimento das atividades.

4.9 Ao monitor convocado (aprovado e classificado no processo seletivo de monitoria), cabe realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, em data estabelecida no Calendário de Monitoria, conforme Edital Retificado N° 07/2024 PRG/UFPB.

4.10 Os temas a serem avaliados na **prova escrita** para as disciplinas de **Fisiologia** são:

1. Homeostasia
2. Biopotenciais, sinapses e neurotransmissão
3. Sistema nervoso autônomo
4. Sistema cardiovascular
5. Sistema respiratório
6. Sistema endócrino: eixo hipotálamo-hipófise e pâncreas endócrino
7. Sistema digestório: motilidade e secreções
8. Sistema renal

4.11 A seleção de monitor para **Fisiologia do exercício físico** contemplará os temas **1, 3, 4, 5 e 6 aplicados ao exercício, além de bioenergética e exercício físico**.

4.12 Os temas a serem avaliados na prova escrita para a disciplina de **Bioquímica Médica** são:

1. Controle de qualidade em bioquímica clínica
2. Coleta de amostras
3. Espectrofotometria
4. Diluição e pipetagem
5. Avaliação da função pancreática, glicemia, diabetes mellitus

6. Avaliação do metabolismo lipídico e função cardíaca
7. Avaliação da função renal
8. Avaliação da função hepática

## **5 DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO**

O resultado será divulgado no dia **13/11/2024** e poderá ser acessado no link correspondente no SIGAA. Aos monitores convocados (aprovado e classificado no processo seletivo) cabe realizar o aceite ou a recusa da monitoria, através do seu SIGAA, até o dia **22/11/2024**, conforme Calendário de Monitoria divulgado no Edital N° 07/2024 PRG – CPPA/UFPB. **O não envio do horário individual emitido em 22/11/2024 e/ou a divergência entre os horários livres apontados na inscrição e o horário emitido pelo SIGAA poderá resultar em mudanças na classificação ou desclassificação de candidatos a partir do resultado inicial divulgado no dia 13/11/2024.**

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**6.1** Esse edital será enviado para avaliação da PRG (por meio do processo número 23074.099642/2024-19) e, caso seja considerado inadequado ou haja necessidade de correções, a seleção realizada em 12/11/2024 poderá ser anulada e será repetida em data posterior.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS**



**ANEXO I**

**FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO**

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO Projeto: “Monitoria Integrada: Utilização de recursos didáticos complementares para alunos de graduação nas áreas de Fisiologia Humana e Bioquímica Médica”**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno regular do curso \_\_\_\_\_ com número de matrícula \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, concorrente a uma vaga de monitoria no componente curricular \_\_\_\_\_ declaro, para o fim específico de atender ao item 2.2 do edital de seleção do projeto “Monitoria Integrada: Utilização de recursos didáticos complementares para alunos de graduação nas áreas de Fisiologia Humana e Bioquímica Médica” que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com a legislação pertinente. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA PARA SELEÇÃO DO Projeto: “Monitoria Integrada: Utilização de recursos didáticos complementares para alunos de graduação nas áreas de Fisiologia Humana e Bioquímica Médica”**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno regular do curso \_\_\_\_\_ com número de matrícula \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, concorrente a uma vaga de monitoria no componente curricular \_\_\_\_\_ declaro, para o fim específico de atender ao item 2.2 do edital de seleção do projeto “Monitoria Integrada: Utilização de recursos didáticos complementares para alunos de graduação nas áreas de Fisiologia Humana e Bioquímica Médica” que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa negra na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com a legislação pertinente. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_